

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

Leonardo Simões Figueiró

Análise das demandas do mercado de trabalho entre as diferenças da auditoria e perícia contábil: Um estudo da percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Brasília – DF
Novembro/2016

Professor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Roberto de Goés Ellery Júnior
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Jomar Miranda Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Leonardo Simões Figueiró

Análise das demandas do mercado de trabalho entre as diferenças da auditoria e perícia contábil: Um estudo da percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Monografia apresentada à banca da Universidade de Brasília como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, sob orientação da Prof^ª. Doutora Ducineli Régis Botelho.

Linha de pesquisa: Impactos da contabilidade na sociedade

Área: Perícia Contábil

Brasília, DF

Novembro, 2016

FIGUEIRÓ, Leonardo Simões.

Análise das demandas do mercado de trabalho da auditoria e perícia contábil: um estudo acerca da capacidade dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília de diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil. / Leonardo Simões Figueiró;

Orientação: Ducineli Régis Botelho – Brasília, Universidade de Brasília, 2016, 52. p.

Orientação: Prof^a. Dra. Ducineli Régis Botelho

Monografia – Ciências Contábeis – Brasília, Universidade de Brasília, 2016.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Demanda. Perícia Contábil. Auditoria Contábil.

Dedico este trabalho a minha família que me ajudou concretizá-lo. Em especial a minha irmã, que sempre me apoiou em tudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus guias e espíritos da guarda, que me acompanham, aconselham-me e dão total suporte para a minha evolução espiritual e desenvolvimento na Terra.

Aos meus pais, Marisa e Paulo Henrique, que atribuo total crédito por eu ter chegado até aqui, sempre me acompanhando em minha jornada com compreensão e amor incondicional.

A minha irmã, Carolina, companheira e espelho para minha vida, referência de caráter e inteligência, sem ela não seria nem metade do homem que sou hoje.

Aos entes queridos falecidos que, com grande amor e sabedoria, dão-me amor e acolhimento nos momentos difíceis até hoje.

A minha amiga Talita, pela ajuda integral nesse trabalho e por ter feito a minha longa passagem pela universidade mais prazerosa e enriquecedora.

Aos meus amigos de curso, Jú e Helena, pelo companheirismo, pelos momentos felizes que me proporcionaram e também pela ajuda nos momentos sérios, a convivência diária durante todo o curso e a forma descontraída que me fizeram enxergar a vida.

Ao meu grande amigo e companheiro, Diego, que me enche de orgulho pela sua história de vida e pelo ser humano que é, por ter me mostrado que superar dificuldades é apenas questão de determinação e foco.

Aos meus professores, pelos ensinamentos e pela paciência, dedicação e amor com que exercem essa nobre profissão.

A minha orientadora, Ducineli Régis Botelho, pela paciência e a grande ajuda fornecida durante a realização deste trabalho.

A todos os demais, que direta ou indiretamente, contribuíram com mais esta conquista na minha vida.

A todos vocês, meu muito obrigado!

RESUMO

As mudanças constantes na sociedade advindas da globalização, das inovações tecnológicas, da informatização dos processos e da competitividade cada vez mais acirrada, vêm transformando o mercado de trabalho da auditoria e da perícia contábil. As universidades e as instituições de ensino superior possuem a função de preparar e formar profissionais capazes de atender as novas demandas deste mercado de trabalho mais dinâmico. Assim, o objetivo do presente estudo foi analisar a percepção dos alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília quanto à capacidade de diferenciação entre os trabalhos de auditoria e perícia contábil. Para atingir o objetivo, elaborou-se uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, baseada nos estudos de Brussolo (2002) e Vasconcelos, Fabri e Castro (2011) e na tabela-resumo de Moraes e França (2004). Os dados foram obtidos através da aplicação de um questionário impresso e disponibilizado pessoalmente aos alunos, obtendo uma amostra de 103 alunos. A partir das análises realizadas, concluiu-se que, apesar dos alunos entrevistados terem obtido bons resultados na diferenciação de alguns dos aspectos importantes da perícia e auditoria contábil, grande parte deles não se consideram aptos para atuarem em nenhuma das duas áreas, apontando, portanto, pontos para reflexão, como a necessidade de mudanças no atual currículo adotado pela Universidade de Brasília, se há uma priorização do ensino da auditoria contábil, quando comparada à perícia contábil, e se essa priorização prejudica os discentes da Universidade de Brasília.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Perícia Contábil. Auditoria Contábil. Discentes. UnB.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS	9
LISTA DE ABREVIACÕES	10
1. INTRODUÇÃO	11
1.1. Contextualização	11
1.2. Problema de Pesquisa	13
1.3. Objetivo Geral	14
1.4. Objetivos Específicos	14
1.5. Delineamento da Pesquisa	14
1.6. Justificativa	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1. Perícia Contábil	18
2.2.1. Tipos de Perícia Contábil	19
2.2. A Auditoria Contábil	21
2.2.1. Tipos de Auditoria Contábil	22
2.3. Auditoria versus Perícia Contábil	24
2.4. Educação da Perícia Contábil e da Auditoria no Brasil	26
3. METODOLOGIA	28
3.1. Perfil da Amostra	28
3.2. Questionário Aplicado	29
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	30
4.1. Análise do primeiro grupo de perguntas	30
4.2. Análise do segundo grupo de perguntas	35
4.3. Análise do terceiro grupo de perguntas	37
5. CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE 1- QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição dos alunos por semestre	30
Gráfico 2: Conhecimento dos alunos da profissão de Perito e Auditor Contábil	31
Gráfico 3: Relação de alunos que cursaram a matéria de Perícia Contábil	32
Gráfico 4: Percepção do aluno quanto ao preparo para atender as demandas do mercado de trabalho da auditoria e perícia contábil	33
Gráfico 5: Percepção dos alunos quanto à área mais importante para a sociedade	34
Gráfico 6: Percepção do aluno quanto à capacidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil	35
Gráfico 7: Desempenho dos entrevistados quanto à capacidade de diferenciar aspectos básicos da Auditoria e Perícia Contábil	36
Gráfico 8: Incidência dos erros dos entrevistados	36
Gráfico 9: Percepção do respondente quanto à sua capacidade de lidar com a nova perícia mais multidisciplinar	37
Gráfico 10: Análise do participante quanto ao problema de carência do profissional auditor contábil	38
Gráfico 11: Interesse do entrevistado nos novos nichos de trabalho da auditoria e perícia contábil	39

LISTA DE ABREVIACOES

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidade Tcnica

NBC TP – Norma Brasileira de Contabilidade: Percia Contbil

UnB – Universidade de Braslia

1. INTRODUÇÃO

1.1.Contextualização

Nos últimos anos, o meio social e competitivo em que o mundo globalizado está inserido e os avanços tecnológicos e científicos sofridos, em todos os âmbitos sociais, têm proporcionado um dinamismo acelerado no mercado de trabalho, obrigando das empresas mudanças e novas formas de atuação. Dentro desse contexto, Brussolo (2002) comenta que o mundo tem mudado em uma velocidade jamais vista antes e aponta como principais causas, a internacionalização dos mercados, a informatização dos processos, o avanço das tecnologias e da ciência, a facilidade de acesso à comunicação e a competitividade acirrada - e muitas vezes desleal. Segundo o autor, essas causas obrigaram as empresas a se adaptarem a uma nova realidade.

O contador, assim como qualquer profissional, deve ter um conhecimento amplo, atualizado e completo das suas áreas de conhecimento para poder competir nesse novo cenário dinâmico do mercado de trabalho. Qualquer forma de desmistificação do senso e do conhecimento comum representa vantagem no meio competitivo.

Conforme Brussolo (2002, p.18), “o contador precisa adaptar-se e atualizar-se perante as várias alterações que estão acontecendo no mundo dos negócios, e mesmo na sociedade, para continuar prestando serviços de qualidade e se manter competitivo no mercado.”.

A perícia contábil, cuja finalidade é auxiliar a tomada de decisão frente a uma disputa judicial, vê o seu campo de atuação aumentar com esse novo cenário complexo do mundo globalizado.

Essa finalidade da perícia contábil é definida por Pires (2000) como o estudo dos contornos, da origem e dos reflexos que produz no ambiente interior e exterior da ciência em questão. Dessa forma, objetiva-se fornecer, mediante laudo, parecer ou relatório - em linguagem acessível ao ser humano - condições para o julgamento e a apreciação do fato estudado. Em outras palavras, é o esclarecimento a um leigo sobre determinado tema específico da ciência, dando suporte ao imperito e servindo de base para este julgar e analisar o fato estudado.

Dentro dessa realidade de mundo moderno, as relações pessoais, sociais e econômicas também têm se tornado mais amplas e avançadas, o que trouxe novas formas de lides e disputas judiciais, acarretando numa cobrança maior da perícia contábil.

Lima (2013) afirma que as atuais mudanças socioeconômicas provenientes da economia globalizada - que tem como característica as novas formas de empreendimentos; variabilidade de capitais; dinamismo envolvendo empresas e conglomerados bilionários ao redor do mundo; a internacionalização e diversificação das cadeias de produção e consumo; o aumento da degradação ambiental; aplicação de novas formas de gestão; crescimento e aumento da velocidade da informação; e mudanças nas relações de trabalho - têm tornado as relações mais complexas em vários segmentos e, conseqüentemente, dando origem a novas formas de lide.

Lima (2013) supõe, ainda, que as mudanças sociais e econômicas que estão ocorrendo irão modificar e aumentar a multidisciplinaridade e a relevância social da Perícia, tornando mais vasto e diverso o mercado de trabalho dessa especialização contábil.

Assim como na perícia contábil, o mercado da Auditoria também tem crescido em conjunto com o crescimento das companhias e suas transações.

A revista Valor Econômico considera que o mercado de auditoria no Brasil tem passado pela maior transformação desde a quebra da Arthur Andersen, em 2002 – período que ocorreu o escândalo contábil envolvendo a empresa americana de energia Enron (MACHADO, 2011).

O avanço e a modernidade do mercado e das empresas trouxeram consigo maiores riscos nos controles, acarretando numa demanda maior pelos trabalhos de auditoria. Nesse sentido, Comin (2010) afirma que com o desenvolvimento das empresas houve um crescimento dos riscos em relação aos controles, pois a entidade deverá ter segurança de todo o seu patrimônio e das suas atividades. Esse crescimento exige da organização maior confiabilidade nas informações e nos dados, de modo que possam detectar os erros e fraudes nos exercícios.

O crescimento do mercado de auditoria vem como resultado das mudanças da economia e da sociedade, assim como, a perícia contábil. Sob esse aspecto, Da Silva (2012) comenta que o aumento da demanda pelos serviços de auditoria é consequência direta do desenvolvimento da economia.

A auditoria e a perícia Contábil são duas áreas de suma relevância dentro do mercado de trabalho da contabilidade. Ambas têm destaque na sociedade e vê a sua importância crescer junto com a modernidade e aprimoramento da economia. Porém, mesmo com esse destaque, ainda continuam sendo confundidas, principalmente por leigos.

De acordo com Costa, Martins e Neto (2011), hoje o mercado de trabalho de um profissional da área contábil é bastante dinâmico e abrangente, podendo este atuar em

diversas áreas. A auditoria e a perícia contábil se configuram como duas ramificações importantes da contabilidade, que se assemelham nos procedimentos, mas diferenciam-se quanto aos seus objetivos e finalidades.

O uso necessário do trabalho da auditoria e da perícia contábil também é confundido normalmente, acarretando num problema de expectativas da sociedade sobre o resultado das atividades realizadas.

Nessa linha, Costa, Martins e Neto (2011) afirmam que é comum ouvir ou ler afirmações errôneas referentes às necessidades de se realizar auditoria em determinado órgão ou setor de empresas públicas e privadas, mas, na maioria das vezes, o que se precisa realmente não é de auditoria e sim, de perícia.

Essa confusão da aplicabilidade da auditoria e da perícia acarreta na frustração e na quebra da expectativa dos usuários das informações contábeis, que normalmente atribuem a culpa ao auditor por possíveis insolvências, corrupções ou má administração das companhias. Almeida (2004) acredita que as diferenças de expectativas na auditoria vêm afetando os profissionais de auditoria desde muitos anos, gerando um ambiente de críticas e litígios - movido por parte dos tribunais, políticos, imprensa e pela sociedade - contra os auditores e colocam em cheque suas qualidades e desempenhos.

No que tange ao profissional de Ciências Contábeis, essa diferenciação deve ser bem construída durante a graduação. É importante o graduando em Ciências Contábeis ter o conhecimento, de forma ampla e coesa, das principais diferenças dos trabalhos de Auditoria e Perícia Contábil, não só para se tornar competitivo, mas para fornecer subsídios a todos os usuários da informação contábil. Segundo Cosenza (2001 *apud* BRUSSOLO, 2002) “a Contabilidade deverá estar preparada para proporcionar a satisfação das necessidades presentes e futuras de todos os usuários que têm interesse na informação contábil”.

Diante disso, ressalta-se que, para atender as demandas do mercado de trabalho da auditoria e perícia contábil, o recém formado em Ciências Contábeis necessita ter um conhecimento mais amplo e complexo acerca das duas áreas, bem como saber diferenciá-las, para, assim, estar em simetria com a nova realidade da economia, da sociedade e das companhias, que evoluíram e se modernizaram com o passar do tempo.

1.2.Problema de Pesquisa

São poucos os trabalhos que abordam sobre as diferenças entre a perícia contábil e auditoria contábil, e menos ainda foram os trabalhos que versam sobre como as universidades

tratam dessas diferenças com os alunos de graduação e se os alunos de graduação chegam ao mercado de trabalho preparado para atender às demandas da sociedade.

Quando são compreendidas as mudanças e a nova dinâmica do mercado, do meio corporativo, do mundo globalizado e das novas expectativas dos usuários das informações contábeis, torna-se notável a importância que a universidade tem em preparar seus alunos para que este possa ser integrado por esse mercado insurgente. Com a presente reflexão e pelo exposto na contextualização, surge o seguinte problema de pesquisa:

Qual é a percepção do aluno de graduação do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília quanto ao atendimento às demandas do mercado de trabalho em relação à capacidade de diferenciar os trabalhos de Auditoria e Perícia Contábil?

1.3.Objetivo Geral

A partir desse questionamento, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar a percepção dos alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília quanto à capacidade de diferenciação entre os trabalhos de auditoria e perícia contábil.

1.4.Objetivos Específicos

a) Analisar o interesse dos alunos da graduação de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília em cursar a matéria de Perícia Contábil.

b) Analisar se os discentes do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília acham o atual currículo da UnB suficiente para se tornarem peritos – contadores eficientes ou se estes desejam ter um conhecimento mais aprofundado em Perícia Contábil.

1.5.Delineamento da Pesquisa

A pesquisa é enfocada na análise da percepção do aluno graduando de Ciências Contábeis e se este se sente preparado para atender à demanda do mercado de trabalho quanto à capacidade de diferenciar os trabalhos de Auditoria e Perícia Contábil. Para proceder a análise, buscou-se primeiramente realizar uma pesquisa teórica sobre o atual cenário do mercado de trabalho de ambas as áreas de atuação da contabilidade - as quais tornaram-se mais exigentes, em virtude, sobretudo, da globalização e do aumento da complexidade das relações econômicas e pessoais.

Para realizar a análise da percepção do aluno foi utilizada uma pesquisa exploratória, pois nessa etapa observaram-se as características da população de alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília. A amostra foi formada por alunos que estão cursando o último semestre letivo do ano de 2016.

Utilizou-se como instrumento de pesquisa o questionário. Este embasou-se nos estudos feitos por Vasconcelos, Fabri e Castro (2011) e no quadro comparativo entre auditoria e perícia contábil, trazido por Moraes e França (2004, p.56).

O referencial teórico se baseou na pesquisa de Brussolo (2002), o qual observou as mudanças do mercado de trabalho no mundo atual e relacionou as universidades como meio preparador para o profissional atender essa nova demanda do mercado. O autor ressalta a importância das faculdades que fornecem o curso de graduação em Ciências Contábeis e considera-as como um importante meio gerador de conhecimento para o Contador, pois estas “devem possuir condições de fornecer uma base sustentável para que seus formandos tenham condições para enfrentar o mercado de trabalho.” (BRUSSOLO, 2002, p.1).

1.6. Justificativa

A universidade tem papel fundamental em formar cidadãos críticos e preparados para exercer com excelência suas carreiras e profissões. Segundo Brussolo (2002), as instituições de ensino superior devem ter um projeto pedagógico que faça com que o aluno além de estar preparado para exercer a profissão, também esteja motivado a continuar seus estudos, sempre buscando uma educação continuada – isto é, que o aluno tenha aprendido a buscar conhecimento, a se interessar e a criticar.

Outra questão levantada por Brussolo (2002) é que a grade curricular do curso de graduação de Ciências Contábeis das universidades segue a legislação federal de 1992, o que levanta o questionamento acerca da sua atualização conforme os processos de modernização da sociedade que se é vivenciado.

As carreiras de auditoria e perícia contábil se modificaram nos últimos anos em decorrência, sobretudo, da globalização e das mudanças nas relações econômicas, sociais e pessoais – o que a fizeram emergir como áreas de fundamental contribuição e relevância para a sociedade.

Em convergência com o supracitado, Lima (2013) observou o crescimento da importância social da Perícia assim como do seu aspecto multidisciplinar. Segundo o autor, no novo contexto econômico e social, a perícia tem se tornado necessário, também, para

auxiliar os ramos do Direito, buscando a verdade dos fatos independente das entidades envolvidas, do ambiente e das circunstâncias em que ocorram.

Um das novas situações de litígio que o mundo moderno traz, por exemplo, é no comércio eletrônico. Lima (2013) exemplifica esse novo nicho de mercado da Perícia Contábil quando cita: o uso das normas comerciais e de consumo nas transações via Internet, a utilização de mensagens eletrônicas (spam), a validade jurídica do documento eletrônico, a propriedade intelectual e industrial, a privacidade, a responsabilidade dos provedores de acesso, o conflito de marcas com nomes de domínio e os crimes cibernéticos.

Outro exemplo de mercado da perícia contábil que surgiu com a modernidade é a questão ambiental. Com a crescente preocupação com o planeta e com a ecologia, novas lides foram geradas ao redor desse tema. Para Lima (2013), essa preocupação com a ecologia e com o Planeta vem aumentando em todas as partes da sociedade. Antes, os estudos acerca de questões ambientais não geravam grandes interesses, porém, hoje vêm se tornando objeto de estudos em diversas áreas do conhecimento humano - além de que, controvérsias e litígios sobre a preservação, tentativas de reparo a danos ambientais e muitas tornaram-se comumente noticiados.

O mercado da auditoria contábil se transformou concomitantemente com a transformação do mundo. Além dessa mudança, a pesquisa de Da Silva (2012) traz como reflexão a carência de profissionais auditores nesse mercado. Para a autora, fatores como a baixa remuneração, a quantidade elevada de exigências técnicas, responsabilidades técnicas e éticas, a falta de qualificações técnicas e a má formação acadêmica são alguns dos motivos que contribuem para o aumento do problema de falta de profissionais no mercado de auditoria. Esse problema de carência do profissional auditor é um dos pontos, dentre outros já apresentados, que justificam a oportunidade desse trabalho, como instrumento de reflexão de um problema real e presente.

Mediante esse novo cenário do mercado de trabalho apresentado, tornou-se imprescindível saber diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil para poder atender às necessidades de um mercado complexo e exigente. O presente trabalho tenta contribuir no sentido de trazer um questionamento acerca do *know-how* do graduando em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil, para assim, poder aplicá-los de forma correta e eficaz.

As áreas de perícia e auditoria da contabilidade são indispensáveis para a sociedade e transformaram-se notavelmente nos últimos anos. Devido a isso, a demanda por esses profissionais se modificou. É de suma importância o papel da universidade para atender a

essas demandas, preparando o graduando para situações reais da vida moderna. Por esse fato e outros pontos de reflexão apresentados, é importante uma pesquisa exploratória para observar se a universidade continua a atender as necessidades da sociedade.

Dessa forma, essa pesquisa se justifica como atual e oportuna, fornecendo subsídios para futuras pesquisas que poderão contribuir apontando possíveis falhas e aprimorando a contabilidade e seus profissionais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Perícia Contábil

A importância do conhecimento pericial manifesta-se com a necessidade da comunicação e da linguagem entre um especialista/conhecedor de assunto determinado e um leigo. A perícia surge em função das necessidades dos juízes, que, para melhor aplicarem a justiça, precisavam de relatos acrescidos de análise técnica sobre assuntos que não eram de seus domínios (SANTANA, 1999).

De acordo com Pires (2000), a perícia é a manifestação técnico-científica de qualquer dos ramos do conhecimento humano. A sua finalidade, em consonância com o pensamento de Santana (1999), é estudar os contornos, bem como a origem e os reflexos que produz no mundo interior e exterior da ciência em questão para fornecer, mediante um laudo, parecer ou relatório, em linguagem acessível ao ser humano normal, condições para o julgamento e a apreciação jurídica do fato estudado (PIRES, 2000).

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), perícia contábil é o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinado a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil, e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as legislações pertinentes e com normas jurídicas e profissionais (CFC, 1999).

Para Bleil e Santin (2008), a Perícia Contábil é uma das provas técnicas à disposição das pessoas e serve como meio de prova de determinados fatos contábeis. Em convergência com o exposto, Magalhães et al. (2009, p.4) trazem a seguinte definição de perícia: “entende-se por perícia o trabalho de notória especialização feito com o objetivo de obter prova ou opinião para orientar uma autoridade formal no julgamento de um fato, ou desfazer conflito em interesses de pessoas.”.

A perícia é, então, um meio ou um instrumento que faz uma ponte e cria um diálogo entre um especialista em determinada área e um leigo. Esse diálogo, uma vez criado, dá subsídios e suporte para a solução de uma lide ou esclarece a obscuridade de uma questão.

Silva et al (2014), ao afirmarem que é frequente a tentativa de fraudes processuais, principalmente no que concerne à ilegitimidade de provas, contextualizam a importância da perícia como meio de prova, por ser realizada por um profissional devidamente habilitado e

de confiança do juízo. Essas comprovações trazidas pela perícia servem como suporte para a decisão do magistrado quando solicitada.

Sá (2009) trouxe o significado etimológico da palavra “perícia”: esta advém do latim *Peritia*, que no seu sentido particular representa conhecimento (adquirido pela experiência), podendo ser entendido também como experiência. Percebe-se, então, uma convergência de pensamento entre os autores no que tange à determinação da perícia como um estudo especializado acerca de determinado assunto.

Magalhães et al (2009) trazem, ainda, uma definição abrangente de perícia, entendendo-a como qualquer trabalho de natureza específica, cujo rigor na execução seja profundo. Ampliando essa definição, os autores em questão afirmam, então, que pode haver perícia em qualquer área científica ou até em situações empíricas, sendo determinante a natureza do processo para classificá-la.

2.2.1. Tipos de Perícia Contábil

As espécies de perícia variam de acordo com o ambiente em que elas atuam. Para Anjos (2010), a perícia, por ser um instrumento especial, tem espécies distintas, definidas segundo os ambientes de sua atuação. As espécies de perícias são: judicial, extrajudicial, semijudicial e arbitral.

Segundo o CFC, entende-se como perícia judicial aquela exercida sob a tutela da justiça. Sá (2009) traz como exemplo de perícia judicial a verificação de uma empresa para que o juiz possa homologar a concordata que ela pediu.

Magalhães et al. (2009) partem do pressuposto que os magistrados são doutos em direito, porém não podemos esperar que eles sejam polivalentes, ou seja, técnicos em quaisquer assuntos.

Assim, Costa, Martins e Mendes Neto (2011) trazem uma definição mais ampla de perícia judicial. Para esses autores, a perícia judicial é aquela realizada dentro dos procedimentos processuais do poder judiciário e nasce junto com a necessidade do órgão julgador em possuir instrumentos confiáveis para decidir sobre certa matéria em que não foram tecnicamente preparados, utilizando a análise e constatações de outros profissionais. Essa espécie de perícia é a mais abrangente entre os tipos de perícia, pois pode atuar em diversas áreas, tais como: cíveis, criminais, fazenda pública, justiça federal, justiça do trabalho e outras.

Já a perícia extrajudicial, conforme definição de Costas, Martins e Mendes Neto (2011), é a perícia realizada por vontade das partes, sem a ingerência da tutela do Estado.

Magalhães et al. (2009) afirmam que a perícia extrajudicial opera-se, principalmente, por acordo entre as partes, convencionando entre si que a questão pendente seja solucionada tendo por base a informação pericial.

Segundo Anjos (2010), este tipo de perícia ocorre geralmente na realização de reavaliações patrimoniais, fusões, cisões e, também, em casos de solucionar de forma amigável um litígio.

Então, a perícia extrajudicial é requisitada para solucionar problemas administrativos tanto de pessoa físicas quanto jurídicas e seus objetivos podem ser a de comprovar a veracidade ou não do fato em questão, discriminar interesses de cada pessoa envolvida em matéria conflituosa, comprovar fraudes, desvios e simulações. (COSTA; MARTINS; NETO, 2011).

A perícia semijudicial ocorre dentro da estrutura institucional do Estado, porém fora da esfera do poder judiciário, e tem como finalidade ser meio de prova para os ordenamentos institucionais dos usuários. (Bleil e Satin, 2008 *apud* Alberto, 2000).

Segundo Anjos (2010), o perito, na perícia semijudicial, seguirá normas emanadas pela organização estatal onde realizará a perícia. Ele traz como exemplo de organizações estatais os tribunais de conta dos estados e municípios, conselhos de recursos fiscais e as comissões parlamentares de inquérito.

Sobre a perícia arbitral, é consensual entre Anjos (2010) e Costa, Martins e Neto (2011) que essa espécie de perícia nasceu no Brasil por meio da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996. Para Anjos (2010), o objetivo da perícia arbitral é resolver conflitos oriundos de bens patrimoniais disponíveis, e dando a liberdade das partes escolherem um “árbitro” que será denominado de “juiz arbitrário” para julgamento do objeto da lide.

Na mesma linha de pensamento de Anjos (2010), Costa, Martins e Neto (2011) afirmam que a arbitragem é utilizada para resolver apenas litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis. A solução da lide é realizada por um perito e mesmo a perícia arbitral não sendo judicialmente determinada, essa tem valor de perícia judicial, porém, natureza extrajudicial, pois as partes litigantes que deliberam sobre as regras que serão aplicadas na arbitragem.

Sá (2009) e Magalhães et al. (2009), trazem, ainda, outro tipo de perícia: a administrativa. Para Sá (2009), esse tipo de perícia é a verificação contábil para apurar corrupção. Magalhães et al. (2009) explicam que a perícia administrativa ocorre mais

comumente quando o administrador/gestor desconfia dos atos de seus subalternos e auxiliares, tais como: depositários, caixas e empregados de escritório. A atuação dessa perícia pode ser motivada por irregularidades supostas ou manifestas por erros e vícios funcionais.

2.2.A Auditoria Contábil

Cook e Winkle (1983) definem a auditoria como o estudo e avaliação sistemáticos de transações, procedimentos operacionais e das demonstrações financeiras resultantes. A auditoria tem como finalidade determinar o grau de observância dos critérios estabelecidos e emitir um parecer sobre o assunto.

Franco e Marra (2009) entendem a auditoria como o exame de documentos, livros e registros, bem como inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

No âmbito etimológico, Castro (2013) traz a origem da palavra “auditoria”, que provém do latim *audire* e significa ouvir.

Trazendo uma definição mais restrita de auditoria, Almeida (2004) avalia a auditoria como a comprovação da veracidade da informação contida nas demonstrações financeiras. Ou seja, a auditoria como validadora das demonstrações de determinada entidade.

Em afinidade com a definição de Franco e Marra (2009), Gomes, Araújo e Barboza (2009) entendem a auditoria como o levantamento, estudo e avaliação das transações, procedimentos, operações e rotina das demonstrações financeiras de uma entidade. Para os autores, a auditoria compreende a verificação de documentos, livros, contas, comprovantes, e outros registros financeiros de uma companhia, e visa a apresentação de opiniões, conclusões, críticas e orientações para as empresas. Esta definição amplia o conceito, na medida em que coloca como finalidade dos trabalhos de auditoria criticar, concluir e dar orientação para as empresas, extrapolando o sentido de apenas validar os processos da empresa – passando a demandar da auditoria um papel mais gerencial e aconselhador.

Silva (2005) corrobora com esse caráter orientador da auditoria ao afirmar que a empresa, para salvaguardar e resguardar seus próprios interesses, forma a área de auditoria com a finalidade de fornecer aos administradores, em todos os níveis, informações que irão auxiliar no controle das operações e das atividades pelas quais são responsáveis.

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T 11) define auditoria como sendo o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre

a sua adequação, conforme os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica. O CFC traz uma definição técnica do que vem a ser auditoria, mostrando a função desta em fiscalizar a adequação das demonstrações quanto às leis e normas vigentes.

Gomes, Araújo e Barboza (2009) abordam, também, a auditoria como um mecanismo que evita fraudes, desfalques e subornos, quando esta verifica regularmente os controles internos específicos de cada organização, controlando as áreas-chaves nas empresas.

Junior et al. (2011), ao enfocarem os objetivos da auditoria, convergem com a definição técnica do CFC, em que o principal objetivo da auditoria é a emissão de um parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, tais como: a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2.1. Tipos de Auditoria Contábil

Quanto à relação do auditor com a entidade auditada, a auditoria contábil se divide em dois tipos: a auditoria externa e a auditoria interna. A primeira é realizada sem relações empregatícias do auditor com a entidade, enquanto que na segunda o auditor é funcionário da empresa.

Para Silva (2005) e Franco e Marra (2009) a auditoria externa é aquela realizada por um profissional independente, sem relação empregatícia com a empresa auditada. É o auditor independente que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual. Segundo esses autores, desde que seja obedecida às normas usuais de auditoria e o auditor independente tenha elementos de convicção com os quais possa dar parecer sobre a matéria examinada, este pode realizar a auditoria com seus próprios métodos e conveniências.

Cook e Winkle (1983) justificam a auditoria externa afirmando que as garantias dadas por um auditor interno acerca da fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis de nada valem - ou pouco valem - para o usuário externo (tais como: proprietários ausentes, investidores em potencial, credores e entidades normativas oficiais). Na convicção desses autores, esses usuários, para ter maior confiabilidade nas informações fornecidas pelas entidades, sentem-se mais seguros com o exame de um auditor independente.

Almeida (2003) disserta como a auditoria externa (auditoria independente) surge. Para o autor, esse tipo de auditoria nasce como parte da evolução do sistema capitalista, pois, anteriormente, as empresas eram pequenas e familiares. Com o crescimento e expansão do

mercado, em conjunto com a grande competitividade, apareceu a necessidade das empresas em ampliar suas instalações fabris e os investimentos em geral.

No raciocínio do autor supracitado, as empresas não conseguiam financiar tais mudanças por meio do capital próprio apenas, apelando para o financiamento de terceiros. Concomitante ao crescimento dos financiamentos de terceiros, ganhava relevância as demonstrações contábeis das empresas, que passaram a ter grande importância na decisão dos investidores externos. Em virtude disso, demandava-se que as informações contábeis apresentadas pelas entidades tivessem maior segurança e confiabilidade, nascendo, então, a necessidade de um profissional externo capaz de analisar e atestar as informações apresentadas.

Junior et al. (2011) concordam com Cook e Winkle (1983) ao que concerne a credibilidade da opinião do auditor interno frente ao usuário da informação externo. Para esses autores, o auditor, uma vez ligado à entidade auditada, sua opinião poderia não ter tanta credibilidade, o que justificaria a presença do auditor independente.

Acerca da auditoria interna, Cook e Winkle (1983) afirmam que se a pessoa que faz a auditoria é empregado da empresa, em que os procedimentos e registros estão sendo examinados, então essa pessoa é um auditor interno. Para esses autores, os auditores internos necessitam ter independência daqueles cujo trabalho está analisando.

Franco e Marra (2009) abordam sobre o vínculo empregatício do auditor interno com a entidade. Para eles, esse vínculo deve ser apenas circunstancial, pelo fato de seus serviços serem prestados exclusivamente para a empresa, em tempo integral. Os autores convergem com o raciocínio de Cook e Winkle (1983), quando falam que as funções do auditor interno devem ser exercidas com a mais absoluta independência. Mesmo a administração sendo superior hierarquicamente, ela deve se sujeitar também ao seu controle e submeter-se ao exame dos atos praticados.

Para Almeida (2003), o auditor interno executa auditoria contábil e operacional e surge como uma ramificação da profissão de auditor externo e, por consequência, do contador. O autor relaciona o crescimento da importância da auditoria interna com a expansão dos negócios das empresas. Essa relação surge do sentimento das administrações em dar maior ênfase às normas e aos procedimentos internos, haja vista que o administrador ou proprietário da companhia não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. No entanto, segundo o autor, de nada adiantaria enfatizar nos procedimentos internos sem que houvesse algum profissional para analisar se eles realmente estavam sendo seguidos pelos empregados da entidade. Esse profissional seria o auditor interno.

Junior et al. (2011) enxergam a auditoria interna como facultativa e em função de previsão estatutária. A auditoria, para eles, funciona como instrumento de apoio à gestão e objetiva verificar se o controle interno está em efetivo funcionamento, devendo o auditor sugerir, quando cabível, aperfeiçoamentos. Os autores amplificam a definição de auditoria quando a entendem como um instrumento de apoio à gestão da entidade e não apenas como um instrumento validador de demonstrações contábeis.

Em convergência com Junior et al. (2011), Moraes (2008) entende a importância da auditoria interna como instrumento de gestão. A autora contextualiza a auditoria interna com o mundo globalizado, em que auditoria interna tem ganhado notoriedade no cerne das organizações – assumindo atribuições mais amplas, como de apoio à gestão e tendo responsabilidades numa gestão eficaz e, conseqüentemente, na sociedade em geral.

2.3. Auditoria *versus* Perícia Contábil

Após definir o que é auditoria e perícia contábil e suas espécies, começa-se a perceber diferenças fundamentais entre elas, tais como: as suas definições, a quem elas servem e suas funções na sociedade.

Sá (2009) afirma que perícia e auditoria contábil variam quanto à natureza das causas e efeitos, de espaço e de tempo. Para o autor, perícia serve a uma época específica, a um questionamento, uma necessidade específica, enquanto a auditoria é uma necessidade constante, atingindo a um número maior de interessados na informação contábil - não apenas a um número restrito de usuários dessa informação, como normalmente ocorre na perícia.

Quanto à metodologia, a auditoria não necessita dos rigores severos presentes na perícia. Em suma, a auditoria consagra a amostragem e a perícia a *repele*, como critério habitual. O método da perícia é basicamente analítico, onde não se dispensa os detalhes, enquanto na auditoria o exame é quase todo baseado em amostragens (SÁ, 2009).

Mesmo o autor supracitado ter diferenciado os trabalhos de auditoria e perícia contábil, este afirma que a auditoria pode ser um elemento subsidiário da perícia e, assim, ajudar em seu desempenho.

Outro ponto fundamental de diferença entre os dois tipos de trabalhos é quanto ao objeto e ao documento final emitido. Os leigos, normalmente, atribuem a ideia de que ambas têm o dever de encontrar fraudes econômicas. Porém, o objeto da auditoria é atestar que as informações adotadas estão em conformidade com os modelos e procedimentos adotados; enquanto que a perícia tem como objeto a manifestação sobre uma questão específica. Em

relação ao documento final emitido, tem-se que a perícia contábil emite um documento final chamado laudo pericial e a auditoria um parecer ou relatório.

O laudo pericial, segundo Sá (2009, p.42) “é um pronunciamento ou manifestação de um especialista, ou seja, o que entende ele sobre uma questão ou várias, que se submetem a sua apreciação.”.

Para Zanna (2007), o objetivo do laudo seria mostrar a opinião técnica de um especialista na matéria objeto da controvérsia ou lide, que resultaram na investigação dos fatos, sendo essa investigação no âmbito judicial ou fora dele. O laudo, para esse autor, “é a prova que, para ser obtida, depende dos conhecimentos científicos especializados aplicados segundo técnicas investigativas próprias a cada especialidade de conhecimento humano.” (ZANNA, 2007, p.204).

O parecer e relatório da auditoria, para Franco e Marra (2009) é o meio que o auditor tem para informar as pessoas a quem se dirige o seu trabalho. Segundo o autor, as informações contidas no relatório são a seguinte (2009, p.527): “o trabalho que realizou; o alcance abrangido pelo trabalho; a forma como realizou; os fatos relevantes observados, que ele julga que devam ser divulgados; e as conclusões a que chegou”.

Ainda, para Franco e Marra (2009), o objetivo do relatório é servir como fonte de informação sobre o estado patrimonial e sobre os resultados da entidade auditada.

Para Almeida (2003), o parecer representa o produto final do trabalho do auditor e, em regra geral, apresenta os seguintes parágrafos (ALMEIDA, 2003, p.473): “parágrafo referente à identificação das demonstrações contábeis e à definição das responsabilidades da administração e dos auditores; parágrafo referente à extensão dos trabalhos; e parágrafo referente à opinião sobre as demonstrações contábeis”.

A seguir, apresenta-se uma tabela comparativa entre auditoria e perícia contábil acerca de algumas de suas características que não foram abordadas anteriormente no presente trabalho:

Tabela 1: Comparação entre Auditoria e Perícia Contábil

Item de comparação	Perícia	Auditoria
Usuário da informação	As partes, a justiça e o Estado (sociedade).	Sócios, acionistas, administradores, credores, funcionários, investidores, órgãos fiscalizadores e público em geral.
Equipe de trabalho	Somente o perito, podendo utilizar auxiliares sem responsabilidade no processo.	Audidores, gerentes, sócios e consultores, sendo a responsabilidade de gerentes e sócios.
Escopo do trabalho	Deve acompanhar o laudo pericial com os anexos, para confirmar as conclusões do perito.	São provas do auditor, não necessitando de confirmação no relatório ou no parecer.
Relacionamento do trabalho	Com o juiz, as partes e os peritos assistentes.	Com toda a equipe do auditado onde o trabalho for desenvolvido e os contratantes.
Divulgação externa do resultado do trabalho.	É proibida à divulgação.	Na imprensa escrita, normalmente em jornal de grande circulação. Muitas vezes é obrigatória.
Divulgação interna do trabalho	Não é divulgado. Fica à disposição das partes na justiça. A critério do perito pode haver reunião com os peritos assistentes.	Normalmente o auditor faz reunião com a equipe do auditado ao final do trabalho para colocá-la a par do resultado da auditoria, antes da entrega do relatório e do parecer.
Autoridade	Tem a autoridade concedida por lei ou pelo juiz, no curso do processo da perícia judicial.	Não tem autoridade concedida pela entidade auditada.
Duração do trabalho	É efêmero. Tem data prevista para iniciar, e para terminar. Nunca se repete. Não há perícias iguais	É continuada. A programação é previamente definida em períodos convenientes. É trabalho repetitivo, tende a diminuir pelo conhecimento e pela rotina.

Fonte: Morais, Antonio Carlos e França, José Antonio, 2004, p. 56.

2.4. Educação da Perícia Contábil e da Auditoria no Brasil

De acordo com Peleias et al. (2011), a educação da perícia contábil no Brasil se orienta pela legalidade e não pelo mercado de trabalho, divergindo da América do Norte. Ainda de acordo com os autores, o marco das diretrizes de ensino da Perícia Contábil foi o decreto n.17.329/1926, que aprovou o regulamento para os estabelecimentos de ensino técnico comercial reconhecido oficialmente pelo governo federal.

Como a perícia envolve uma preparação multidisciplinar, Peleias et al. (2011) também trazem um dos motivos pelo qual a disciplina de perícia contábil é ofertada ao final do curso: ao final do curso, o discente foi exposto a diversas matérias, conteúdos e experiências ao longo do currículo, permitindo ao graduando realizar as inter-relações para compreender o que é a Perícia Contábil.

Machado e Casa Nova (2008) afirmam que, com os movimentos de urbanização e industrialização ocorridos nas últimas décadas, a profissão contábil deu um grande salto em seu processo evolutivo, pois o mercado mudou e passou a exigir mais das áreas da contabilidade. Nesse cenário, a educação desempenha um papel fundamental, visto que é por meio dela que o contador se prepara para esse novo ambiente de trabalho. Ademais, a partir disso, pode-se dizer que o mercado de trabalho modifica o ensino.

No entanto, conforme exposto nos estudos de Peleias et al. (2011), no âmbito da perícia contábil, a definição e a efetivação das condições de ensino desta no Brasil tem sido a legislação, e não o novo meio de mercado de trabalho. Portanto, percebe-se que, nesse sentido, o ensino da perícia contábil, no Brasil, encontra-se defasado, uma vez que não acompanhou as mudanças do mercado de trabalho.

Para Machado e Casa Nova (2008), uma das explicações para a discrepância entre o profissional formado e a demanda de profissional do mercado de trabalho é a proporcionalidade entre conhecimento *versus* treinamento. Ambas são inversamente proporcionais, ou seja, para as empresas é interessante que o aluno tenha o máximo de aptidão de conhecimento possível e em conhecimentos prioritários, para que não haja grandes gastos com treinamento desse empregado. É interessante para o empregador o conhecimento prévio adquirido do graduando, o que levanta a reflexão trazida por Machado e Casa Nova (2008): seria o mercado profissional que deveria ditar as prioridades e os currículos que devem ser adaptados para atendê-los?

Critica-se, então, que tanto a educação contábil quanto o mercado de trabalho deveriam andar em conjunto, sempre convergindo para o mesmo ponto: atender as necessidades da sociedade da forma mais eficiente possível. Se as necessidades do mercado e da sociedade mudaram, o sistema educacional deve se modernizar para fazer parte dessa nova conjuntura.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa se restringe em analisar o perfil do graduando de Ciências Contábeis acerca da sua preparação para atender as demandas do mercado de trabalho quanto às diferenças dos trabalhos de auditoria e perícia contábil. A partir desse problema de pesquisa, o trabalho abrange sua análise e observa qual o entendimento do graduando acerca da própria preparação que obteve na Universidade de Brasília em auditoria e perícia contábil e a compreensão deste aluno sobre os mercados de trabalho contemporâneos de ambas as áreas.

Com relação à abordagem do problema, esta pesquisa se classifica como qualitativa, uma vez que investiga a preparação dos graduandos da Universidade de Brasília quanto sua qualidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil para atender as demandas do mercado de trabalho.

Quanto aos objetivos, o estudo tem caráter descritiva, pois descreve as características dos graduandos de Contabilidade da Universidade de Brasília, quanto ao seu perfil e sua percepção sobre si acerca da educação na universidade, sua habilidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil e o entendimento do mercado de trabalho das duas áreas.

Como procedimento técnico, este trabalho é do tipo levantamento, pois, por meio da interrogação direta aos graduandos, em forma de questionário, obtiveram-se informações que forneceram subsídios para analisar as características dessa amostra em específico.

3.1. Perfil da Amostra

A amostra compreende 103 graduandos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, com foco naqueles que estão em final de curso. A escolha por alunos em final de curso se justifica pelo fato de eles estarem mais próximo da inserção no mercado de trabalho, corroborando com o objetivo da pesquisa: analisar a percepção dos alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília quanto à capacidade de diferenciação entre os trabalhos de auditoria e perícia contábil.

A Universidade de Brasília traz como característica o sistema de grade curricular aberta, ou seja, o estudante da universidade pode adiantar matérias ou atrasá-las, o que acarreta no problema em definir o semestre específico dos alunos contidos na amostra. Ou

seja, o questionário aplicado não visou apenas os últimos semestres de curso, e sim matérias avançadas do currículo da universidade no curso de contabilidade. Devido a este fato, encontram-se na amostra diferentes posições de fluxo do pesquisado, assim como a variação da idade.

As matérias consideradas para esta pesquisa foram: Auditoria 2, Análise do Projeto de Investimento, Contabilidade Fiscal, Laboratório Contábil, Contabilidade de Companhias Abertas e Auditoria do Setor Público. Com exceção desta última, as demais matérias configuram-se como obrigatória do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB). Considerando o fluxo normal das disciplinas no curso, as três primeiras pertencem ao sétimo semestre e a quarta e a quinta ao oitavo, sendo a última matéria optativa que exige como pré-requisito as matérias Auditoria 1 e Execução da Gestão Pública, ou Auditoria 1 e Administração Financeira e Contabilidade Pública, o que se presume, portanto, que para cursá-la, o aluno, no fluxo normal, esteja pelo menos no sétimo semestre.

3.2. Questionário Aplicado

O questionário aplicado se dividiu em três grupos de perguntas, além das perguntas básicas iniciais, tais como: idade, gênero e semestre. O primeiro grupo de pergunta se refere às características e opiniões pessoais do respondente quanto à educação obtida na universidade.

O segundo grupo se refere à capacidade do estudante em diferenciar aspectos básicos dos trabalhos de auditoria e perícia contábil. Essas diferenças básicas entre as duas áreas de conhecimento da contabilidade foram retiradas do Quadro-Resumo trazido por Moraes e França (2004, p. 56). O objetivo desse segundo grupo de perguntas era analisar a capacidade de o entrevistado reconhecer tais diferenças.

O terceiro e último grupo de perguntas aborda a temática do mercado de trabalho e se o estudante de Ciências Contábeis está atento as mudanças do mercado da auditoria e perícia contábeis e a nova dinâmica destas no mundo moderno. As perguntas foram baseadas na matéria da Revista Valor Econômicas (com base no texto de Machado (2011)) e nos estudos de Da Silva (2012) e Lima (2013).

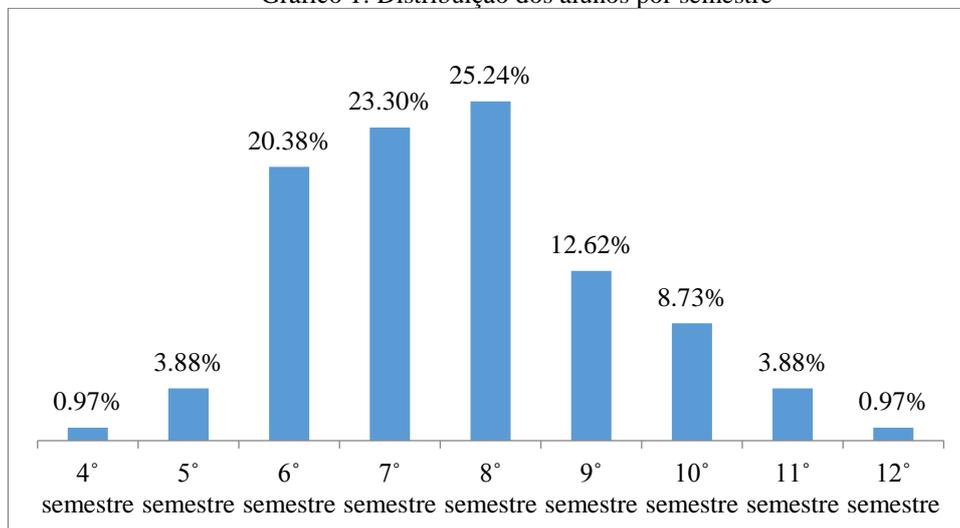
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para identificação dos alunos participantes da pesquisa, foi solicitado, na primeira parte do questionário, que o estudante respondente informasse o gênero (masculino ou feminino), idade e semestre.

Quanto ao gênero, a análise foi bem pareada, obtendo a participação de 53 alunos do sexo feminino e 50 do sexo masculino, totalizando 103 alunos entrevistados. Em relação à idade, os respondentes tinham entre 20 e 46 anos. Sendo a moda obtida, tanto no sexo feminino, quanto no masculino, 21 anos de idade (representando 27,18% dos 103 entrevistados).

No que tange ao semestre, apesar de o questionário ter sido aplicado às turmas que, seguindo ao fluxo normal do curso, encontram-se no sétimo ou oitavo semestre, nesta pesquisa, foram identificados entrevistados do quarto ao décimo segundo semestre. A maior participação foi dos alunos do oitavo semestre (correspondendo a 25,24% dos alunos em relação aos 103 entrevistados). Tais dados encontram-se no Gráfico 1.

Gráfico 1: Distribuição dos alunos por semestre



Fonte: Elaboração própria

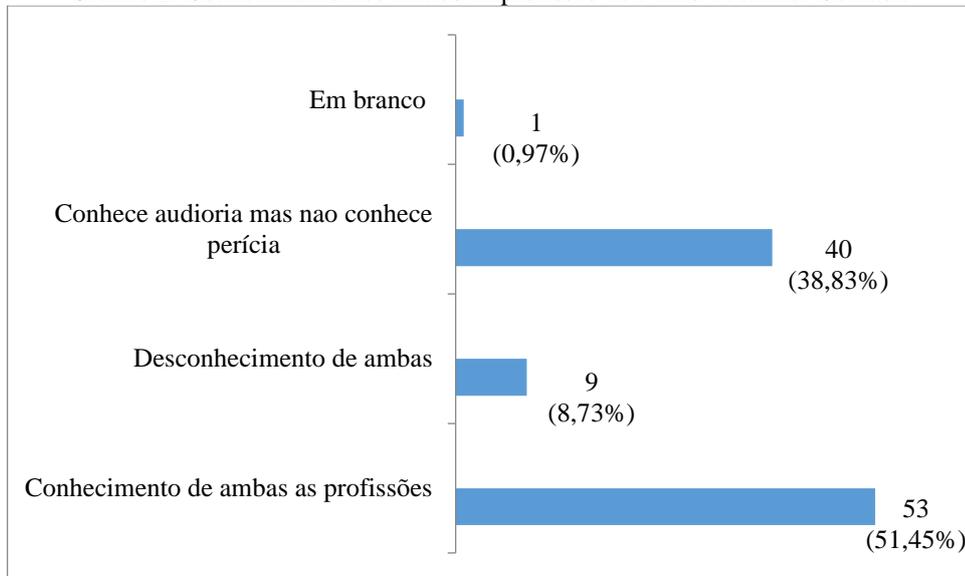
4.1. Análise do primeiro grupo de perguntas

No primeiro grupo de perguntas do questionário, objetivou-se observar o conhecimento dos 103 alunos entrevistados acerca da profissão do perito e do auditor contábil. Neste ponto, buscou-se identificar a quantidade de alunos que cursou a matéria de

Perícia Contábil e auferir a percepção que os graduandos têm quanto ao ensino que vem obtendo na graduação de Ciências Contábeis da UnB. Ademais, buscou-se, também, verificar as opiniões pessoais sobre suas qualificações para diferenciar os trabalhos de Perícia Contábil e Auditoria Contábil.

As duas primeiras perguntas analisam se o entrevistado tem conhecimento da profissão de perito contábil e da profissão de auditor contábil. Nesse aspecto, observou-se que 53 indivíduos da amostra (equivalente a 51,45% dos entrevistados) afirmam ter conhecimento de ambas as profissões, enquanto que 40 entrevistados (38,83%) afirmam conhecer apenas a profissão de auditor contábil, mas não conhecem a perícia contábil. De forma menos expressiva, 9 alunos (8,73%) desconhecem ambas as áreas de atuação do profissional contador (ver gráfico 2).

Gráfico 2: Conhecimento dos alunos da profissão de Perito e Auditor Contábil



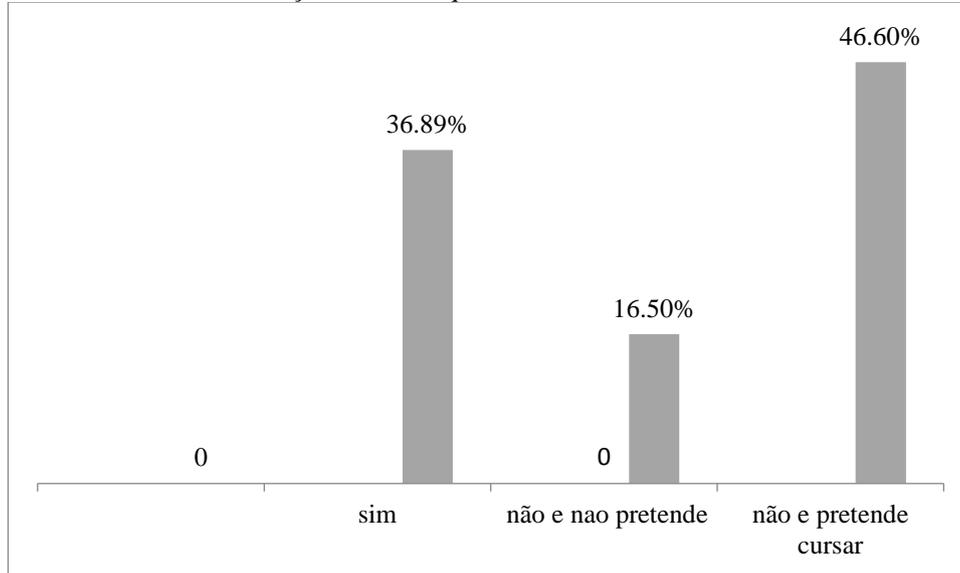
Fonte: Elaboração própria

Na terceira pergunta, observou o interesse do graduando em cursar a matéria de Perícia Contábil, visto que na grade da Universidade de Brasília esta matéria é optativa – isto é, fica a critério do aluno optar por cursá-la ou não. Com esta análise, pode-se inferir como é o perfil do aluno de Ciências Contábeis da UnB acerca das habilidades deste em diferenciar e conhecer os trabalhos de auditoria e perícia contábil.

Nesta pergunta, obteve-se o seguinte resultado: 46,60% dos alunos não cursaram a matéria de perícia contábil, porém ainda pretendem cursá-la; 36,89% dos alunos disseram que cursaram a matéria em questão; e o restante dos entrevistados, 16,50%, sairão da universidade sem ter tido contato algum com a matéria, pois não cursaram e não pretendem cursar esta

matéria (a única matéria de perícia contábil ofertada no curso). Os presentes dados encontram-se no Gráfico 3.

Gráfico 3: Relação de alunos que cursaram a matéria de Perícia Contábil



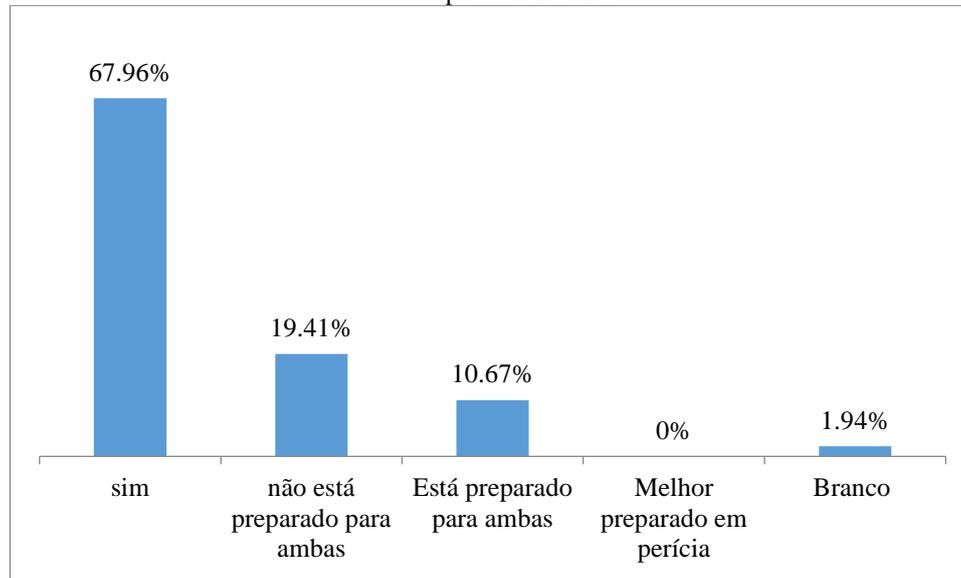
Fonte: Elaboração própria

Sendo assim, percebe-se, em primeiro lugar, que apesar de a profissão de perito contador ter se tornado mais exigente, diante de um contexto de mundo globalizado, trazendo relações pessoais mais complexas e novas formas de lide, esta disciplina ainda não é obrigatória para os graduandos de Ciências Contábeis da UnB, o que faz com que alguns alunos saiam do curso sem ter tido contato algum com a disciplina – o que acarreta prejuízo desses alunos frente ao mercado de trabalho, tornando-os menos competitivos.

Com vistas a complementar a análise da terceira pergunta, a pergunta número 4 buscou analisar se o aluno se sente melhor preparado para o mercado de trabalho da auditoria contábil do que para o mercado de perícia contábil, haja vista que a grade curricular contém duas matérias obrigatórias de auditoria contábil.

Sobre a pergunta supracitada, teve-se que 67,96% dos entrevistados sentem-se melhores preparados para atender as demandas de mercado da auditoria contábil; 19,41% não se sentem preparados para atender as demandas nem de auditor contábil, nem de perícia contábil; e 10,67% dos participantes dizem estar preparados para atuar nas duas áreas. Ressalta-se que nenhum entrevistado se considerou melhor preparado para atuar na área de Perícia Contábil, nem mesmo aqueles que já cursaram a disciplina. (Ver Gráfico 4)

Gráfico 4: Percepção do aluno quanto ao preparo para atender as demandas do mercado de trabalho da auditoria e perícia contábil



Fonte: Elaboração própria

O resultado obtido era esperado, uma vez que, do total dos entrevistados, 63,1% ainda não tiveram contato, no curso, com perícia contábil (sendo que 46,60% representam aqueles que ainda pretendem cursar a disciplina e 16,50% àqueles que não pretendem cursá-la).

O resultado positivo da auditoria contábil em relação à perícia contábil tem como um dos motivos o fato de aquela área ser abordada em duas matérias obrigatórias (Auditoria 1 e Auditoria 2) e ainda dispor de uma matéria optativa (Auditoria do Setor Público), enquanto que esta é abordada em uma única matéria optativa (Perícia Contábil), ficando a critério do aluno cursá-la ou não.

A quinta pergunta visou questionar aos alunos se uma matéria optativa de duas horas semanais de Perícia Contábil é suficiente para torná-los um perito contador eficiente e que atende as demandas do mercado. Além disso, na sexta pergunta, buscou-se saber se o entrevistado gostaria de ter um conhecimento mais aprofundado em perícia contábil.

O resultado mostrou que uma massiva quantidade de 96,11% dos participantes não acha que uma matéria optativa de duas horas semanais seja suficiente para se tornar um perito- contador eficiente, enquanto que apenas 2,91% da amostra acha que é suficiente. Em convergência com esse resultado, 88,34% dos entrevistados gostariam de ter um conhecimento mais aprofundado desta matéria contábil e 9,70% não gostaria.

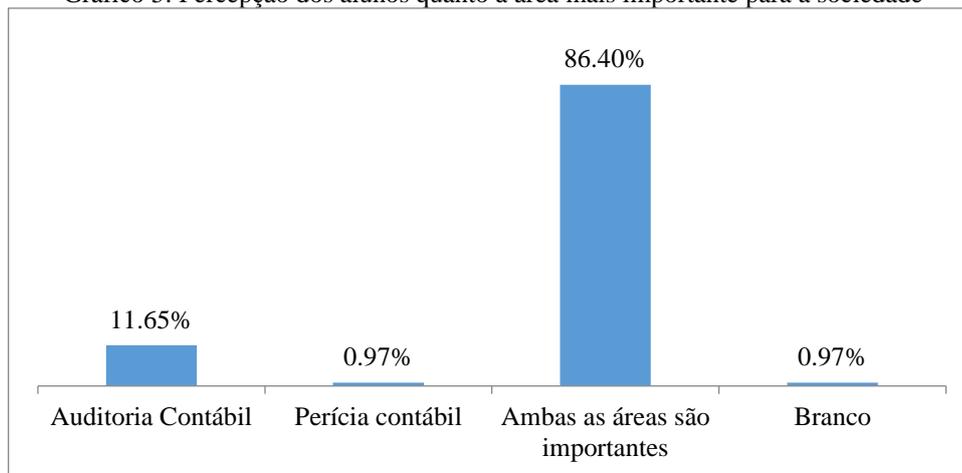
Os números encontrados convergem com os demais resultados apresentados no ponto que a maioria dos alunos de Ciências Contábeis não se sentem preparados para o mercado de trabalho de perícia contábil. Ademais, obteve-se que grande parte dos alunos gostaria de obter

maior conhecimento na área, demonstrando interesse em perícia contábil e uma mudança da grade curricular é um dos principais meios para resolver o anseio dos alunos neste quesito.

Na sétima pergunta indagou-se ao entrevistado qual área era a mais importante: auditoria ou a perícia contábil. Da amostra, 86,40% dos alunos consideram as duas áreas importantes para a sociedade, cada uma em sua respectiva área. Com essa estatística, infere-se que, apesar da grade horária da UnB priorizar o ensino da auditoria com duas matérias obrigatória de quatro horas semanais cada, apenas 11,65% dos entrevistados entendem que a auditoria seja mais importante que a perícia contábil. E uma minoria de 0,97% de alunos considera a perícia contábil mais importante para a sociedade.

O presente dado converge com os dados auferidos nas questões 5 e 6, pois, encontrou-se, na análise dessas questões, que a maioria dos alunos acham insuficiente para tornar-se um perito contador apenas uma matéria optativa de duas horas semanais, além de que muitos têm interesse em adquirir um conhecimento mais aprofundado da matéria de perícia contábil.

Gráfico 5: Percepção dos alunos quanto à área mais importante para a sociedade

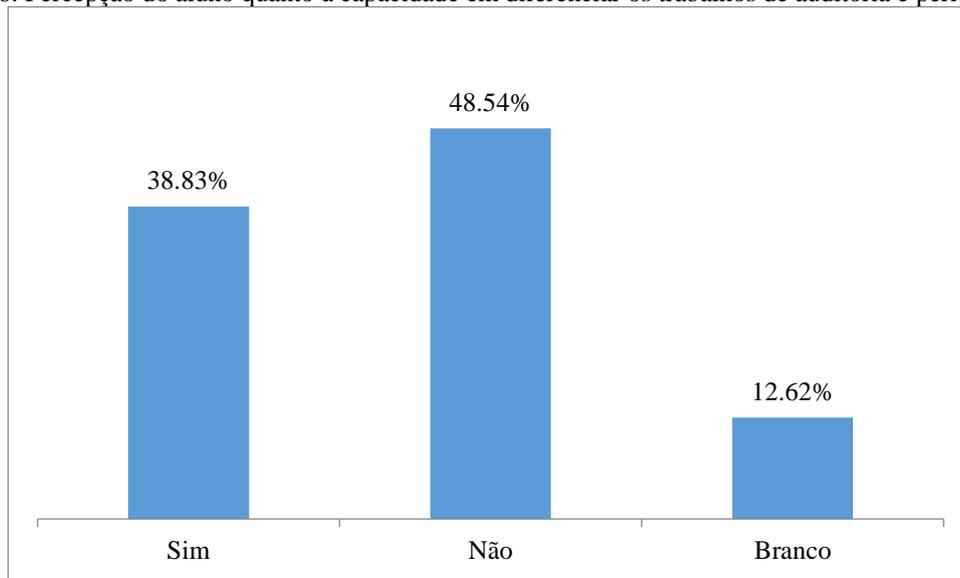


Fonte: Elaboração própria.

A última pergunta do primeiro grupo de perguntas refere-se ao entendimento do aluno quanto a sua capacidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil.

Dos alunos entrevistados, 48,54% não se sentem preparados para diferenciar os trabalhos e 38,83% se sentem preparados. Um número expressivo de 12,62% dos alunos não respondeu a essa questão. (Ver Gráfico 6)

Gráfico 6: Percepção do aluno quanto à capacidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil



Fonte: Elaboração própria

4.2. Análise do segundo grupo de perguntas

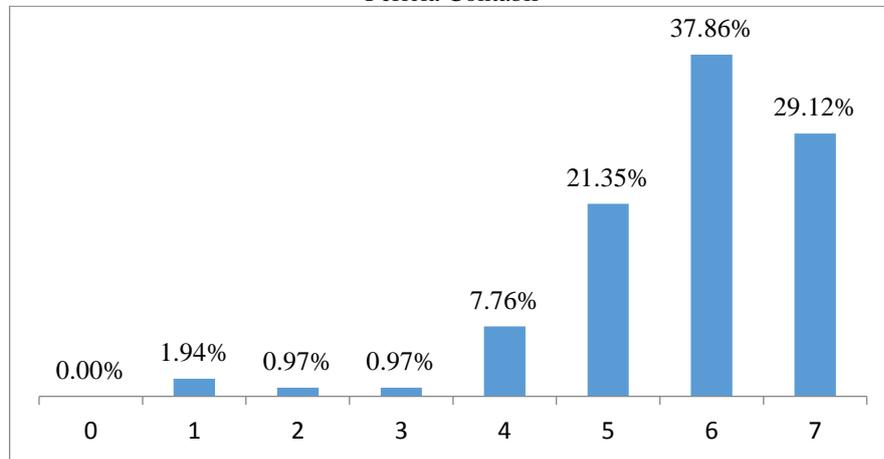
O segundo grupo de perguntas objetivou analisar de fato a capacidade do estudante em diferenciar os trabalhos de perícia e auditoria contábil. Foram cobradas questões básicas, com foco nos pontos de diferenciação quanto aos procedimentos adotados nas duas áreas. Os procedimentos analisados são os trazidos por Morais e França (2004), onde os autores trazem uma tabela- resumo, diferenciando aspectos básicos das duas áreas contábeis. Os aspectos presentes no questionário são quanto: a fase de planejamento, o escopo do trabalho, o objetivo do trabalho, os usuários da informação, a opinião profissional, a duração do trabalho e a divulgação.

Foi requisitado ao participante do estudo que assinalasse 1 para as características referentes à auditoria e 2 para as características referentes à perícia contábil. Para facilitar o entendimento do desempenho dos participantes, foi atribuído valor de nota de 1 ponto para cada um dos aspectos descritos, totalizando a nota 7 desse grupo de perguntas. O aluno que não soube diferenciar os aspectos tirou nota zero nessa característica e perdeu um ponto do total dos sete pontos.

Observou-se que 37,86% dos alunos entrevistados tiraram nota 6, ou seja, pelo menos um dos aspectos o respondente errou. E 29,12% dos alunos acertaram todos os itens do questionário. Apesar de 48,54% dos entrevistados não se sentirem aptos para diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábeis, a maioria dos respondentes se saíram bem quanto à

capacidade em diferenciar aspectos básicos entre as duas áreas, conforme evidenciado no Gráfico 7.

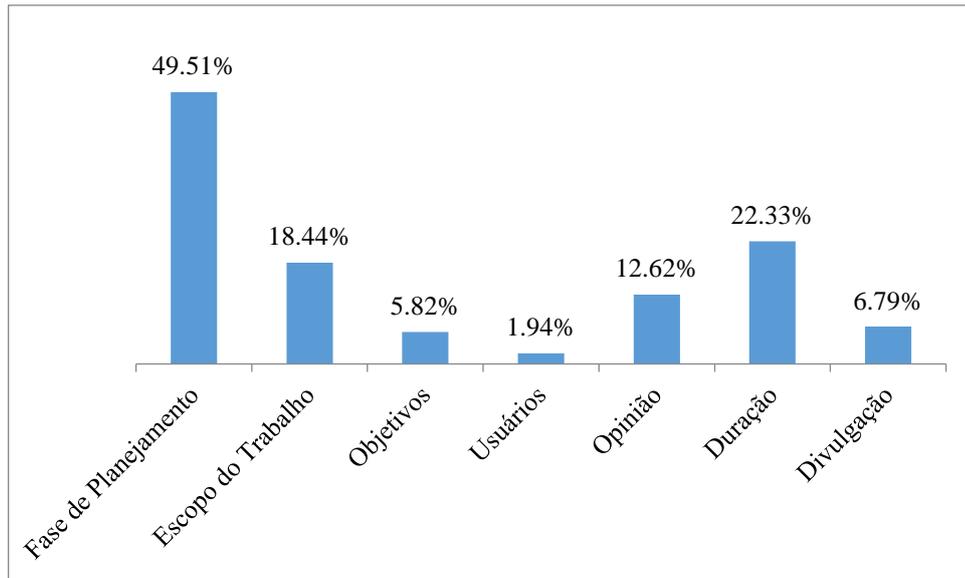
Gráfico 7: Desempenho dos entrevistados quanto à capacidade de diferenciar aspectos básicos da Auditoria e Perícia Contábil



Fonte: Elaboração própria

Uma segunda análise feita desse grupo de perguntas é quanto incidência de erros em cada aspecto analisado. Observou-se que o aspecto que mais se constatou erro foi referente à fase de planejamento, em que 49,51% dos participantes erraram. Outros 22,33% de alunos não souberam diferenciar a duração dos trabalhos de perícia e auditoria. A menor incidência de erros foi quanto ao usuário da informação que ambas as áreas servem, representando 1,94% do total de alunos entrevistados. A percentagem de erro em cada etapa analisada encontra-se no Gráfico 8 :

Gráfico 8: Incidência dos erros dos entrevistados



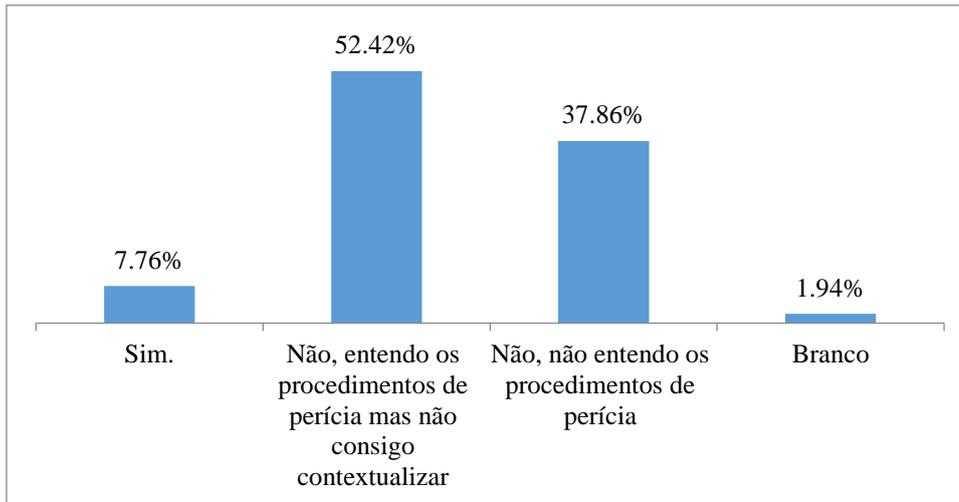
Fonte: Elaboração própria

4.3. Análise do terceiro grupo de perguntas

O terceiro grupo de perguntas buscou observar a percepção do aluno frente à nova dinâmica do mercado de trabalho da auditoria e perícia contábil.

Na primeira pergunta, o participante foi confrontado com o seguinte questionamento: “Você se sente preparado para lidar com essa nova perícia mais multidisciplinar?”. 52,42% dos entrevistados responderam que entende os procedimentos da perícia, porém não sabem aplicá-los ao novo contexto multidisciplinar e complexo que o novo mercado de trabalho da perícia apresenta. E 37,86% não entendem os procedimentos da perícia. Uma pequena parcela de 7,76% se sente preparados para esse novo ambiente de trabalho. Os dados dessa pesquisa encontram-se no Gráfico 9.

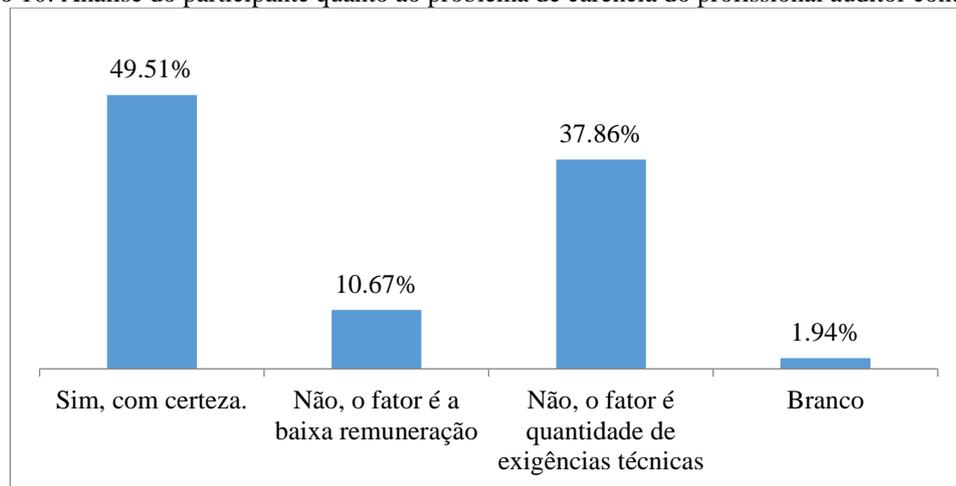
Gráfico 9: Percepção do respondente quanto à sua capacidade de lidar com a nova perícia mais multidisciplinar



Fonte: Elaboração própria

Na segunda pergunta, foi abordado um problema trazido por Da Silva (2012) sobre a carência do profissional auditor no mercado. Foi questionado ao estudante se o fator mais significativa dessa carência é a má formação dos alunos. 49,51% acreditam que o problema esta na má formação. 37,86% acarretam o problema da carência ao elevado nível de exigências técnicas e apenas 10,67% atribuem o problema a má remuneração. Os presentes dados encontram-se no Gráfico 10.

Gráfico 10: Análise do participante quanto ao problema de carência do profissional auditor contábil

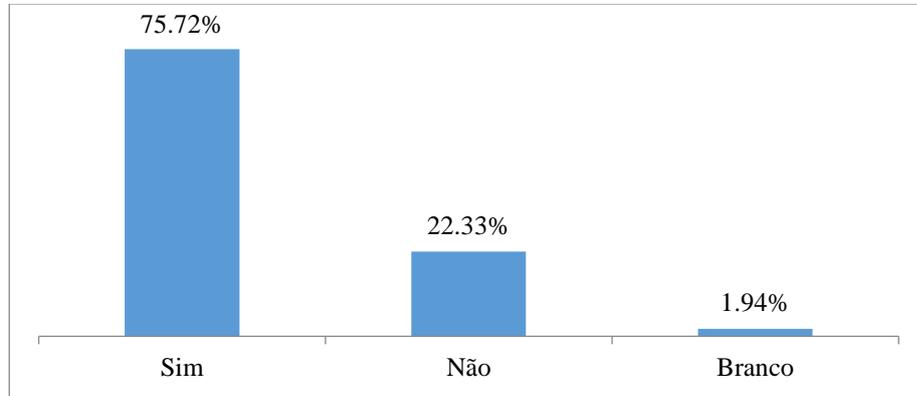


Fonte: Elaboração própria

A última pergunta se refere ao interesse do participante nos novos nichos de trabalho trazidos pelo crescimento das áreas de auditoria e perícia contábil. 75,72% dos entrevistados

têm interesse nesse nicho e 22,33% não se interessam. Os dados estão presentes no Gráfico 11.

Gráfico 11: Interesse do entrevistado nos novos nichos de trabalho da auditoria e perícia contábil



Fonte: Elaboração própria

5. CONCLUSÃO

O objetivo desse estudo foi analisar a percepção do aluno de Ciências Contábeis da UnB quanto à capacidade de diferenciação entre os trabalhos de auditoria e perícia contábil e se eles se consideram preparados para atender as demandas de mercado dessas duas grandes áreas da contabilidade.

O presente estudo se embasou principalmente em três estudos: Brussolo (2002); Morais e França (2004); e Vasconcelos, Frabri e Castro (2011)

Para alcançar os objetivos de pesquisa, foi aplicado um questionário a 103 alunos próximos ao final do curso, em virtude de a maioria estar perto de adentrarem no mercado de trabalho. Dos 103 alunos, 53 são do sexo feminino e 50 do sexo masculino, o que indica uma análise paritária quanto ao gênero.

Depreende-se dos resultados que os alunos de Ciências Contábeis da UnB terminam o curso em diferentes posições no fluxo, uma vez que as matérias - considerando as suas posições normais no fluxo do curso - são matérias do sétimo e do oitavo semestre e, no entanto, dentre os entrevistados, detectou-se alunos do quarto ao décimo segundo semestre de curso. Lembrando que essa amplitude de semestres tem como uma das causas o caráter de grade aberta adotada na Universidade, o que possibilita que o aluno monte a sua grade horária do semestre de acordo com os requisitos exigidos para a matéria e de acordo com a disponibilidade de vaga. Portanto, uma das consequências do sistema de grade aberta é o fato de os alunos terem a possibilidade de adiantar ou retardar matérias em relação ao fluxo normal do curso.

Além disso, percebeu-se que a moda estatística dos entrevistados foram os alunos do oitavo semestre, que representaram 25,24% dos 103 alunos. Conclui-se, também, que o mercado de trabalho insere alunos de diferentes idades, pois, nesta pesquisa encontraram-se alunos que compreendem dos 20 aos 46 anos de idade, sendo a moda estatística de alunos com 21 anos de idade, representantes de 27,18% do total analisado.

No que tange especificamente à disciplina de Perícia Contábil, obteve-se que do total de 103 entrevistados, 65 deles não a cursaram ainda, o que representa 63,10%. Desses, 48 ainda pretendem cursar a disciplina e 17 não pretendem cursá-la. Com esse resultado expressivo, infere-se que a matéria de Perícia Contábil ser optativa traz prejuízos ao que concerne à educação desse ramo da contabilidade, pois, da amostra colhida, sabe-se que 17 discentes chegarão ao mercado de trabalho sem contato algum com a perícia e dos 48 alunos

que pretendem cursar a disciplina, não há certeza alguma dessa afirmação, podendo o número de alunos que não irão cursá-la subir.

Em relação à análise do conhecimento dos entrevistados acerca das duas profissões em conjunto com a análise do interesse dos estudantes em ingressar em uma das duas profissões, os resultados obtidos foram semelhantes aos encontrados no estudo de Vasconcelos, Fabri e Castro (2011). Os autores citados apontaram, em seus estudos, que 83% dos profissionais contábeis interessam-se pela profissão de perito contábil e 70% tem conhecimento da profissão de perito contábil. Enquanto que nesta pesquisa encontrou-se que 51,45% dos alunos de Ciências Contábeis da UnB dizem ter conhecimento das profissões de perícia e auditoria contábil e 75,72% demonstram interesse em ambos os novos nichos de mercado: perícia e auditoria contábil.

Além disso, os autores supracitados evidenciaram em seus trabalhos que grande parte dos profissionais contábeis tem interesse e conhecimento da profissão de perito contador, porém acreditam que a formação recebida não é suficiente para exercerem o ofício. O resultado obtido na análise dos alunos da UnB converge com o pensamento dos autores, pois 96,11% dos entrevistados não acham que uma matéria optativa de duas horas semanais é o suficiente para se tornarem peritos contadores eficientes e 88,34% gostariam de ter um conhecimento mais aprofundado da matéria.

Tais resultados apontam que há demandas e grande interesse por parte dos discentes em compreender melhor os trabalhos periciais contábeis e em ingressar nesse mercado de trabalho. Ao invés de atender as demandas desses estudantes, a academia acaba se tornando um fator limitante nesse sentido, não abordando de forma mais profunda os trabalhos periciais.

Inferre-se com o estudo de Vasconcelos, Fabri e Castro (2011) e com os dados encontrados nessa pesquisa, que estudantes e profissionais formados compartilham da mesma opinião de que existem problemas na formação acadêmica do perito contábil.

Quando comparada a formação acadêmica da auditoria contábil com a de perícia contábil na UnB, analisa-se que grande parte dos estudantes entrevistados (67,96%) se considera melhores preparados para atender as demandas de mercado da auditoria contábil em relação às demandas da perícia contábil. Analisando esse dado encontrado com o tipo de currículo ofertado pela UnB (duas matérias obrigatórias de quatro créditos cada de auditoria, contra uma optativa de dois créditos de perícia) pode-se inferir uma predileção da academia pelos ensinamentos da auditoria contábil.

Essa predileção pode prejudicar os estudantes e os cidadãos em geral no sentido de ambos não entenderem de forma satisfatória o papel específico que cada uma tem dentro da sociedade e, assim, criando um problema de expectativas sobre o resultado das atividades realizadas. Pode-se refletir com esses dados analisados, que um dos motivos para o problema apresentado por Costa, Martins e Neto (2011) - que é comum ouvir e ler que determinado órgão ou setor de empresas públicas e privadas necessitam de auditoria, mas que na realidade, precisa-se da perícia contábil - pode ter reflexo nessa predileção da auditoria no ensino.

Mesmo com a reflexão de haver uma tendência da academia em priorizar o ensino na auditoria, grande parte dos participantes da pesquisa (86,40%) entende que as duas áreas são igualmente importantes para a sociedade em suas respectivas áreas.

Com as percepções dos alunos de haver problemas na formação da perícia contábil, o resultado encontrado de 48,54% dos entrevistados alegarem que não se sentem aptos a diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil era previsível e esperado.

Analisou-se, com a pesquisa, que grande parte dos entrevistados obteve bons resultados quando foram, de fato, questionados sobre as diferenças de aspectos básicos dos trabalhos de auditoria e perícia contábil. Dentre os alunos que participaram da pesquisa, 37,86% obtiveram nota seis, ou seja, erraram ou deixaram em branco um dos requisitos cobrados, e 29,12% não erraram nenhum dos requisitos, conquistando a nota máxima, sete. As notas variaram entre um ponto e sete pontos, sendo que abaixo dos quatro pontos, os resultados obtidos foram pequenos. Mesmo com o resultado positivo dessa análise, torna-se passível de reflexão o alto índice de erros dos alunos em quesitos como fase do planejamento e duração do trabalho. No primeiro, 49,51% dos alunos erraram, enquanto que no segundo quesito, 22,33% não tiveram êxito na resposta selecionada. No entanto, ainda nesse ponto, pode-se considerar que os alunos participantes do estudo têm boa capacidade de diferenciar alguns dos pontos mais importantes entre os dois trabalhos, porém com deficiências em aspectos fundamentais das duas áreas.

Acerca do mercado de trabalho, a maior parte dos respondentes, que representaram 52,42%, diz entender os procedimentos da perícia, porém não sabem como aplicá-los e contextualizá-los no meio mais dinâmico e multidisciplinar que a perícia está inserida. Esse dado converge com o dado anterior, pois os estudantes têm um rendimento positivo em diferenciar os aspectos básicos da perícia e auditoria, porém mesmo entendendo esses procedimentos, não se acham capazes de aplicá-los no mercado de trabalho competitivo.

Infere-se, com esse resultado, que o curso de Perícia Contábil de duas horas semanais não está abarcando de forma profunda a matéria de perícia, apenas dando uma base do

assunto, e, dessa forma, não acompanhando o mercado de trabalho mais dinâmico e complexo, podendo acarretar na não inserção desse discente nesse mercado.

Da Silva (2012) aponta a carência de profissionais no mercado da auditoria como conseqüência, sobretudo, da baixa remuneração, da quantidade elevada de exigências técnicas e da má formação acadêmica. Seguindo esses três principais motivos apresentados pelo autor, nesta pesquisa encontrou-se que 49,51% dos entrevistados acreditam que o fator principal para essa carência é a má formação acadêmica. Com esse resultado, pode-se inferir que os alunos participantes da pesquisa não sentem que a sua formação em auditoria contábil, assim como em perícia, é adequada para prepará-los para o mercado de trabalho.

Uma oportunidade desse estudo foi verificar a percepção do aluno de Ciências Contábeis da UnB quanto à qualidade em diferenciar os trabalhos de auditoria e perícia contábil. Mesmo com resultados considerados bons no segundo grupo de perguntas (as que exigiram dos participantes a habilidade de diferenciar alguns dos aspectos importantes dos trabalhos de auditoria e perícia contábil), percebeu-se que há aspectos fragilizados no currículo ofertado para o curso na UnB, questionando sobre possíveis melhoras na oferta de disciplina, a fim de preparar, ainda mais, os alunos para o mercado de trabalho.

Sobre o aspecto da oferta de disciplinas, Brussolo (2002) conclui em seu estudo que existe uma flexibilização da grade curricular proposta pelo Edital 04/97 do Ministério da Educação. Essa flexibilização é entendida como benéfica, pois dá a oportunidade para as faculdades e universidades adequarem suas grades curriculares com a realidade das demandas do mercado de trabalho. Outro ponto apontado como favorável à flexibilização é o fato de ficar a critério das faculdades e universidades a oferta das disciplinas optativas que elas consideram importante para a formação do aluno, pois, para o autor, é praticamente impossível desenvolver uma grade similar para todos os estados, devido às diversificações comerciais, sociais e financeiras entre eles.

O presente estudo limitou-se a uma amostra de 103 alunos entrevistados, o que pode acarretar em enviesamentos quanto aos resultados obtidos. Assim como uma amostra limitada, a dificuldade de identificar os alunos em seu último semestre, enquadrando diferentes tipos de alunos, pode ter enviesado a pesquisa também, pois se torna complicado em vislumbrar a real situação em que se encontra o discente ao adentrar o mercado de trabalho.

Outros fatores como a expressiva quantidade de discentes que não responderam algumas das perguntas do questionário e a própria limitação do questionário que não

conseguiu representar algumas das realidades do aluno, contribuíram por limitar a análise das diferentes percepções dos graduandos.

A partir da reflexão trazida por Brussolo (2002), aponta-se como sugestão de pesquisas futuras a análise específica do mercado de trabalho em perícia e auditoria em Brasília, com o objetivo de analisar se a grade curricular da UnB atende as demandas deste mercado.

Pode-se também, a partir deste estudo, realizar uma pesquisa que aborde as diferentes grades curriculares de outras instituições de ensino superior de Brasília, sendo elas privadas ou públicas, e como são seus tratamentos com o ensino da perícia contábil.

De forma mais abrangente, é interessante o desenvolvimento de um estudo que, de forma comparativa, analisa as grades curriculares de diferentes universidades federais de outros estados brasileiros, com o intuito de observar as diferenças de tratamento da perícia e da auditoria contábil pela academia e se o tratamento dessas duas matérias é similar com os resultados obtidos por essa pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. J. M. de. Auditoria e sociedade: o diálogo necessário. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 15, n.34, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772004000100006&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 15 out. 2016

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ANJOS, L. C. M. dos; FREIRA, R. de S; SALES, J. D. A; FREITAS, R. F. de; SILVA, D. J. C. da. A utilização do laudo pericial elaborado pelo perito contador: um estudo descritivo nas varas cíveis estaduais da cidade de Maceió – Alagoas. **Revista de Contabilidade da Universidade Federal da Bahia**, v. 4, n. 1, p. 23-35, 2010. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3828/3352>>. Acesso em: 18 out. 2016.

BLEIL, C; SANTIN, L. A. B. A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU**, v. 3, n. 7, p. 1-17, 2008. Disponível em: <http://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/130_1.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

BRUSSOLO, F. **As diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis X o mercado de trabalho através das ofertas de emprego para a área contábil na grande São Paulo**. Dissertação (Mestrado) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2002. Disponível em: <http://tede.fecap.br:8080/jspui/bitstream/tede/625/1/Fabio_Brussolo.pdf>. Acesso em: 06 out. 2016.

CASTRO, D. P. de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMIN, F. **A utilização dos trabalhos da auditoria interna na organização dos sistemas operacionais**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2010. Disponível em: <<http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/00004C/00004C75.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2016.

COOK, J. W; GARY, M. W. **Auditoria: filosofia e técnica**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

COSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>>. Acesso em: 20 out. 2016.

CFC - COSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução 858, de 21 de outubro de 1999. Reformula a NBC T 13 – da Perícia Contábil. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t13.htm>>. Acesso em: 28 out. 2016.

COSTA, C. B. de; MARTINS, V. F; NETO, E. B. M. Auditoria e perícia: semelhanças diferenças e a importância de para validar os instrumentos da contabilidade. **Revista CEPPG**, n. 24, p. 26-36, 2011. Disponível em: <http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/0c0219970ad9eff5f36c1d6228cc3dbc.pdf>. Acesso em: 02 out. 2016.

FRANCO, H; MARRA, E. **Auditoria Contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria e relatório de auditoria**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, E. D; ARAÚJO, A. F; BARBOZA, R. J. Auditoria: alguns aspectos a respeito da sua origem. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 7, n. 13, 2009. Disponível em: <http://www.faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/xza6N0w4fqVM1H2_2013-4-24-11-13-58.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

JUNIOR, J. H. P; FERNANDES, A. M; RANHA, A; CARVALHO, J. C. O de. **Auditoria das Demonstrações Contábeis**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Sh-HCgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=importancia+da+auditoria++cont%C3%A1bil+na+soci+edade&ots=aPJfWxb7YP&sig=gasS9tWTQOOPgopl8Ed3i4XfZJQ#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 23 out. 2016.

LIMA, J. S. Mercado de trabalho da perícia contábil. **Revista Razão Contábil e Finanças**, v. 4, n. 1, p. 43-62, 2013. Disponível em: <<http://www.institutoateneu.com.br/ojs/index.php/RRCF/article/view/53>>. Acesso em: 06 out. 2016.

MACHADO, T. Mercado de Auditoria passa por maior mudança desde 2002. **Revista Valor Econômico**, 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/arquivo/897561/mercado-de-auditoria-passa-por-maior-mudanca-desde-2002>>. Acesso em: 05 out. 2016.

MACHADO, V. S. A; CASA NOVA, S. P. C. Análise comparativa entre os conhecimentos desenvolvidos no curso de graduação em contabilidade e o perfil do contador exigido pelo mercado de trabalho: uma pesquisa de campo sobre educação contábil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 2, n. 1, art.1, p. 1-23, 2008. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/19/21>>. Acesso em: 08 out.2016.

MAGALHÃES, A. de D. F; SOUZA, C. de; FAVERO, H. L; LONARDONI, M. **Perícia Contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAIS, A. C; FRANÇA, J. A. de. **Perícia judicial e extrajudicial: uma abordagem conceitual e prática**. 2 ed. Brasília, 2004.

MORAIS, M. G. da C. T. **A importância da auditoria interna para gestão: caso das empresas portuguesas**, 2008. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 18, 2008, Gramado. Disponível em: <<http://www.ccontabeis.com.br/18cbc/570.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2016.

PELEIAS, I. R.; ORNELAS, M. M. G. de; HENRIQUE, M. R.; WEFFORT, E. F. J. Perícia Contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo. **Revista Educação em Revista**, v. 27, n.3, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982011000300005>. Acesso em: 24 out. 2016.

PIRES, M. A. A. A perícia contábil. Reflexões sobre seu verdadeiro significado e importância. **Revista de Administração FACES**, v. 1, n. 1, p. 29-39, 2000. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/facesp/article/view/3>>. Acesso em: 07 out. 2016.

SÁ, A. L. de. **Perícia Contábil**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTANA, C. M. S. de. **A perícia contábil e sua contribuição na sentença judicial: um estudo exploratório**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-06102004-161123/pt-br.php>>. Acesso em: 10 out.2016.

SILVA, F. A. da. **O mercado de trabalho em auditoria contábil: a carência de profissionais de auditoria independente na região sul do Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103688/TCC%20-%20Felipe%20Andrade%20da%20Silva.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11 out. 2016.

SILVA, J. N. da; UEDA, J. Y; SILVA, M. S. da; PERUZZI, M. H. de A. A perícia como importante meio de prova judicial. **Revista Conexão Eletrônica**, p. 498-508, 2014. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2014/downloads/2014/A%20per%C3%ADcia%20cont%C3%A1bil%20como%20importante%20meio%20de%20prova%20judicial.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

SILVA, N. E. O. da. A importância do auditor interno na empresa. **Revista Augustus**, v. 10, n. 20, p. 33-40, 2005. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://apl.unisuam.edu.br/augustus/pdf/ed20/rev_augustus_ed_20_04.pdf>. Acesso em: 24 out. 2016.

VASCONCELOS, L. M; FABRI, P. J; CASTRO, F. R. de. **Perícia contábil: uma análise da formação acadêmica do perito contador**, 2011. In: Encontro de Produção Científica e Tecnológica, 6, 2011, Campo Mourão. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/31.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

ZANNA, R. D. **Prática de Perícia Contábil**. 2 ed. São Paulo: IOB Thomson, 2007.

APÊNDICE 1- QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Cara (o) estudante de graduação do curso de Ciências Contábeis,

Este questionário é parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso e suas respostas são importantes para a coleta de dados deste estudo. Com este questionário pretendo verificar se o perfil do aluno de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília atende as demandas do mercado de trabalho em relação às diferenças dos trabalhos de Auditoria e Perícia Contábil.

Desde já agradeço a colaboração e garanto sigilo dos dados.

Gênero: () Masculino () Feminino

Idade: _____

Semestre: _____

Nas perguntas subseqüentes, marque a opção que melhor lhe represente:

1- Tem conhecimento da profissão de Perito Contábil? () Sim () Não

2- Tem conhecimento da profissão de Auditor Contábil? () Sim () Não

3- Você cursou a matéria de Perícia Contábil?

() Sim, cursei.

() Não cursei, mas pretendo cursar.

() Não cursei e não pretendo cursar.

4- Pelo fato da UnB oferecer duas matérias obrigatórias de Auditoria (Auditoria 1 e Auditoria 2) de quatro horas semanais cada, você se sente melhor preparado para atender a demanda do mercado de trabalho de Auditoria do que de Perícia Contábil?

() Sim, com certeza. O conhecimento de auditoria foi bem melhor difundido na graduação.

() Não me sinto preparado para nenhuma das áreas.

() Não, acho que o conhecimento adquirido na graduação foi suficiente para exercer bem as duas profissões.

() Sinto-me melhor preparado para atender as demandas da Perícia Contábil.

- 5- Uma matéria optativa de duas horas semanais de Perícia Contábil é suficiente para me tornar um Perito- Contador eficiente e que atende as demandas do mercado? () Sim.
() Não.
- 6- Você gostaria de ter um conhecimento mais aprofundado em Perícia Contábil?
() Sim, a graduação forneceu apenas uma pequena base.
() Não, acho que o conhecimento adquirido na graduação já é suficiente.
- 7- Qual área é mais importante?
() Auditoria Contábil.
() Perícia Contábil.
() As duas, pois entendo a importância de ambas para a sociedade em suas respectivas áreas.
- 8- Estando no último semestre do curso de Ciências Contábeis, você se sente apto a diferenciar os trabalhos de Auditoria e Perícia Contábil? () Sim. () Não.

No segundo grupo de perguntas, marque **1** para Auditoria e **2** para Perícia Contábil:

- 1- () Na fase de planejamento, prevê o tempo a ser alocado, a quantidade de horas a serem utilizadas, o valor financeiro, o local de desenvolvimento do trabalho, viagens, forma de pagamento e a metodologia a ser utilizada.
- 2- () Na fase de planejamento, prevê o tempo e equipe a serem alocados, qualificação da equipe, a metodologia de trabalho, extensão e profundidade, produto final, valor financeiro e forma de pagamento.
- 3- () O escopo do trabalho é a análise, a partir da amostragem, de registros contábeis, financeiros e patrimoniais.
- 4- () O escopo do trabalho é a totalidade dos fatos, dos documentos, das informações, todo e qualquer meio de prova que possa ser utilizado.
- 5- () O objetivo do trabalho é a emissão de parecer e relatório.

- 6- () O objetivo do trabalho é emissão de laudo.
- 7- () Os usuários da informação são: as partes, a justiça e o Estado (sociedade).
- 8- () Os usuários da informação são: Sócios, acionistas, administradores, credores, funcionários, investidores, órgãos fiscalizadores e público em geral.
- 9- () A opinião profissional é absoluta, necessária, detalhista, precisa e direta.
- 10- () A opinião profissional é relativa, observa os aspectos mais relevantes e materiais.
- 11- () A duração do trabalho é continuada. A programação é previamente definida em períodos convenientes. É trabalho repetitivo, tende a diminuir pelo conhecimento e pela rotina.
- 12- () A duração do trabalho é efêmero. Tem data prevista para iniciar, e para terminar. Nunca se repete.
- 13- () A divulgação externa do resultado do trabalho é proibida.
- 14- () A divulgação externa do resultado do trabalho é na imprensa escrita, normalmente em jornal de grande circulação. Muitas vezes é obrigatória.

No terceiro grupo de perguntas, escolha apenas uma das alternativas:

- 1- O mundo moderno trouxe relações pessoais, sociais e econômicas mais complexas, acarretando em novos tipos de lide. Você está preparado para lidar com essa nova perícia mais multidisciplinar? () Sim, entendo de forma satisfatória as novas disputas judiciais, como por exemplo no comércio eletrônico e a questão ambiental.
- () Não, entendo os procedimentos da perícia, porém falta-me o entendimento de como aplicá-los e contextualizá-los nesse meio mais dinâmico em que estamos inseridos.

() Não, não entendo os procedimentos da perícia contábil.

2- No estudo de Da Silva (2012) foi ressaltado um problema de carência do profissional auditor no mercado. Dentre os fatores que acarretaram nesse fato, você acredita que a má formação dos acadêmicos é o fator principal pela falta de interesse dos graduandos nessa área?

() Sim, com certeza esse é o fator principal.

() Não, a baixa remuneração na área pesa muito mais na escolha dessa profissão.

() Não, acho que a quantidade elevada de exigências técnicas, responsabilidades técnicas e éticas afastaram mais os graduandos da área.

3- Os mercados da Auditoria e da Perícia Contábil cresceram nos últimos anos, demandando mais profissionais com maior qualificação. Você tem interesse nesses novos nichos de mercado?

() Sim, acho esses campos de trabalho interessante.

() Não, nunca pensei nessas áreas para atuar